

Mensagem nº 003/2013, de 14 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, e utilizando o que dispõe o artigo 133, §1º da Resolução 001, de 15 de dezembro de 2008, da Câmara Municipal de Eusébio-CE (REGIMENTO INTERNO), o incluso Projeto de Lei, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 888/2009, QUE VERSA SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, NOTADAMENTE AO GABINETE DO PREFEITO, DEFININDO UMA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo modificar alguns dispositivos concernentes à Organização Administrativa do Município de Eusébio, relativos à nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e seu quadro de cargos de provimento em comissão, relativo ao Gabinete do Prefeito.

Trata-se de uma medida de caráter administrativo, visando à melhoria da estrutura administrativa do Poder Executivo.

Desta forma, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Tarciso Christianne G. da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

ato de Lei nº: 003, de 14 de janeiro de 2013.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 888/2009, que versa sobre a organização administrativa do Município de Eusébio-CE, notadamente ao Gabinete do Prefeito, definindo uma nova estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão.

APROVADO
EM
[Assinatura]
PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 24, da Lei Municipal nº 888, de 30 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

24 -

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

- 1. Procuradoria Geral do Município
- 2.1 Subprocuradoria Geral do Município
- 2.2 Coordenadoria Administrativa
- 2.2.1 Departamento de Estudos Jurídicos
- 2.3 Coordenadoria Judicial
- 2.3.1 Departamento de Estágio
- 2.4 Coordenadoria Fiscal
- 2.4.1 Departamento Técnico
- Consultoria Técnica Jurídica
- Assessoria Municipal junto ao Fórum

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL

- 1. Secretaria de Finanças e Planejamento
- 1.1 Coordenação Administrativa
- 1.2 Coordenação Tributária
- 1.1.1 Diretoria do Departamento de Arrecadação
- 1.1.2 Diretoria do Departamento de Fiscalização
- 1.3 Coordenação Financeira
- 1.3.1 Diretoria do Departamento de Contabilidade
- 1.4 Coordenação de Tesouraria
- 1.4.1 Assessoria de Tesouraria

[Assinatura]

1.5 Coordenação de Planejamento e Orçamento

1.5.1 Diretoria do Departamento de Planejamento

1.5.2 Diretoria do Departamento de Execução Física Orçamentária

4. Secretaria de Educação

4.1 Coordenador de Planejamento e Acompanhamento Educacional

4.1.1 Diretoria do Departamento de Ensino Infantil

4.1.2 Diretoria do Departamento de Ensino do 1º ao 5º Ano

4.1.3 Diretoria do Departamento de Ensino do 6º ao 9º Ano

4.1.4 Diretoria do Departamento de Ensino de Jovens e Adultos (EJA e AJ

4.1.5 Diretoria do Departamento de Assistência ao Educando

4.1.6 Diretoria do Departamento de Assistência aos Meninos e Meninas
Especiais (NAMME)

4.2 Coordenador Administrativo Financeiro

4.2.1 Chefia de Setor de Finanças

4.2.2 Chefia de Setor de Transportes

4.2.3 Chefia de Setor de Patrimônio

4.2.4 Chefia de Setor de Pessoal

4.2.5 Chefia de Setor de Almoxarifado

4.2.6 Chefia de Setor de Estatísticas e Análise de Dados

4.2.7 Chefia do Setor de Limpeza da Unidade Escolar

4.3 Coordenador da Merenda Escolar

4.3.1 Chefia do Setor de Merenda da Unidade Escolar

4.4 Diretoria do Departamento de Suporte Pedagógico

4.5 Assessoria Pedagógica

4.6 Assessoria Especial de Políticas para a Educação

4.7 Chefia da Condução Escolar

4.8 Chefia do Setor Cultural nas Escolas

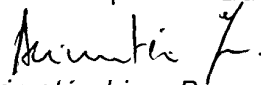
4.9 Chefia do Setor Esportivo nas Escolas

4.10 Chefia do Setor de Vigilância nas Escolas

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº 888, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação do Anexo Único parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mas as disposições da Lei Municipal nº 888, de 30 de dezembro de 2009 c/c os dispositivos legais que não houverem sido revogados, modificados ou subsanados pelos dispositivos contidos nesta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº _____, de 14 de janeiro de 2013.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I – Órgãos de Assessoramento Superior

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO GABINETE

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Apoio ao Gabinete	-	01
Secretário Adjunto de Apoio ao Gabinete	DAS – 1	01
Coordenador de Informática	DAS – 2	01
Coordenador de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 2	05
Ouvidoria Geral do Município	DAS – 1	01
Coordenador de Apoio Administrativo	DAS – 2	01
Assessor Técnico do Gabinete	DAS – 3	08
Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico	DAS – 1	03
Assessor Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas	DAS – 1	01
Assessor Especial de Desenvolvimento Urbano	DAS – 1	03
Assessor Especial de Políticas Públicas das Mulheres	DAS – 1	01
Assessor de Apoio de Secretaria	DAS - 3	01
Assessor Especial de Políticas para a Juventude	DAS - 1	01
Assessor Secundário de Políticas para a Juventude	DAS - 3	04
Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal	DAS - 1	01
Assessor Especial de Atividades Esportivas	DAS – 1	01
Assessor Especial de Atividades Culturais	DAS – 1	01

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Procurador Geral do Município	-	01
Subprocurador Geral do Município	DAS – 1	01
Coordenador Administrativo	DAS – 2	01
Coordenador Judicial	DAS – 2	01
Coordenador Fiscal	DAS – 2	01
Diretor do Departamento de Ensino Jurídico	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Estágio	DAS – 3	01

Ass

Diretor do Departamento Técnico	DAS – 3	01
Consultor Técnico Jurídico	DAS – 2	02
Assessor Municipal junto ao Fórum	DAS - 3	06

3. ASSESSORIA GERAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Articulação Política	DAS - 1	01
Assessor de Articulação Política junto ao Legislativo	DAS - 3	01
Assessor de Articulação Política junto a Partidos Políticos	DAS - 3	01

4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 1	01
Assessor de Publicidade	DAS - 1	01
Assessor de Jornalismo	DAS – 1	01
Diretor de Comunicação Externo	DAS - 3	01
Diretor de Comunicação Interno	DAS – 3	01
Chefe de Secretaria de Comunicação	DAS – 4	02

5. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Controlador Geral do Município	DAS - 1	01
Assessor Especial de Controladoria	DAS – 2	03
Assessor Técnico de Controladoria	DAS - 3	03

II – Órgãos de Execução Programática e Instrumental

1. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretario de Finanças e Planejamento	-	01
Coordenador Administrativo	DAS – 2	01
Coordenador Tributário	DAS – 2	01
Diretor do Departamento de Arrecadação	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Fiscalização	DAS – 3	01
Coordenador Financeiro	DAS – 2	01
Diretor do Departamento de Contabilidade	DAS – 3	01
Coordenador de Tesouraria	DAS – 2	01

Alc

Assessor de Tesouraria	DAS - 3	01
Coordenador de Planejamento e Orçamento	DAS - 2	01
Diretor do Departamento de Planejamento	DAS - 3	01
Diretor do Departamento de Execução Física Orçamentária	DAS - 3	01

2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão	-	01
Coordenador de Administração	DAS - 1	01
Coordenador Geral do Almoxarifado	DAS - 2	01
Diretor do Departamento de Acompanhamento de Convênio e Contratos	DAS - 3	01
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	DAS - 2	01
Diretor de Departamento de Transportes	DAS - 3	01
Diretor de Departamento de Patrimônio	DAS - 3	01
Diretor de Departamento de Almoxarifado	DAS - 3	01
Coordenador de Desenvolvimento Econômico	DAS - 2	01
Diretor de Departamento de Pequenos Negócios	DAS - 3	01
Chefe de Setor de Gestão do Fundo de Capitalização e Apoio ao Pequeno Empresário (FUMCAP)	DAS - 4	01
Diretor de Departamento de Indústria e Comércio	DAS - 3	01
Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação	DAS - 3	02
Presidente de Comissão Permanente de Licitação	DAS - 1	01
Secretário de Comissão Permanente de Licitação	DAS - 2	01
Membro de Comissão Permanente de Licitação	DAS - 3	03
Pregoeiro	DAS - 2	01
Presidente de Comissão Permanente de Compras e Serviços	DAS - 2	01
Membro de Comissão Permanente de Compras e Serviços	DAS - 3	02
Diretor do Departamento de Registro Cadastral	DAS - 3	01

3. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Obras e Serviços Públicos	-	01
Coordenador de Execução de Obras Públicas	DAS - 2	01
Diretor do Departamento de Edificações e Vias Públicas	DAS - 3	01

Handwritten signature

Diretor do Departamento de Água e Esgoto	DAS - 3	01
Diretor do Departamento de Eletrificação	DAS - 3	01
Coordenador de Serviços Públicos	DAS - 2	01
Diretor do Departamento de Limpeza Pública	DAS - 3	01
Chefe de Setor de Limpeza de Logradouros Públicos	DAS - 4	01
Chefe de Setor de Coleta Sistemática de Resíduos Sólidos	DAS - 4	01
Chefe de Setor de Coleta Seletiva/Comunitária de Resíduos Sólidos	DAS - 4	01
Diretor do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos Especiais	DAS - 3	01
Chefe de Setor do Pólo de Lazer da Sede	DAS - 4	01
Chefe de Setor do Mercado Central	DAS - 4	01
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS - 2	01
Chefe de Setor de Almoxarifado	DAS - 3	01
Chefe de Setor de Pessoal	DAS - 4	01
Chefe de Setor de Transportes	DAS - 3	01
Diretor do Departamento de Manutenção de Prédios e Vias Públicas	DAS - 3	01
Chefe de Manutenção de Prédios e Vias Públicas no bairro	DAS - 4	20

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretario de Educação	-	01
Coordenador de Planejamento e Acompanhamento Educacional	DAS - 2	01
Diretor do Departamento e de Ensino Infantil	DAS - 3	01
Diretor do Departamento de Ensino do 1º ao 5º Ano	DAS - 3	01
Diretor do Departamento de Ensino do 6º ao 9º Ano	DAS - 3	01
Diretor do Departamento de Ensino de Jovens e Adultos	DAS - 3	01
Diretor do Departamento de Assistência ao Educando	DAS - 3	01
Diretor do Departamento de Assistência aos Meninos e Meninas Especiais (NAMME)	DAS - 3	01
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS - 1	01
Chefe de Setor de Finanças	DAS - 4	01
Diretor do Departamento de Transportes	DAS - 3	01

Handwritten signature/initials.



Chefe do Setor de Patrimônio	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Pessoal	DAS – 4	01
Diretor do Departamento de Almoxarifado	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Estatística e Análise de Dados	DAS – 3	01
Coordenador de Setor de Merenda Escolar	DAS – 2	01
Diretor de Departamento de Suporte Pedagógico	SPIT – I	07
Assessor Pedagógico	SPIT – II	08
Assessor Especial de Políticas para a Educação	DAS – 1	01
Chefe do Setor de Limpeza da Unidade Escolar	DAS – 4	36
Chefe do Setor de Merenda da Unidade Escolar	DAS – 4	36
Chefe do Setor de Condução Escolar	DAS – 4	14
Chefe do Setor Cultural nas Escolas	DAS – 4	36
Chefe do Setor Esportivo nas Escolas	DAS – 4	36
Chefe do Setor de Vigilância nas Escolas	DAS – 4	36

5. SECRETARIA DE SAÚDE

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Saúde	-	01
Coordenador de Planejamento, Controle e Avaliação	DAS – 2	01
Coordenador de Auditoria	DAS – 2	01
Coordenador de Políticas de Saúde	DAS – 2	01
Diretor do Departamento de Atenção Básica à Saúde	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS – 3	01
Chefe do Setor de Farmácia Básica	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Farmácia Secundária	DAS – 4	01
Diretor do Departamento de Atenção Especializada	DAS – 3	01
Diretor do Departamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Atendimento Médico Especializado (POLICLÍNICA)	DAS -3	01
Diretor do Departamento Odontológico Especializado	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Atendimento à Mulher e ao Infante (DAMI)	DAS – 3	01
Coordenador Geral de Atendimento Hospitalar (Hospital Dr. Amadeu Sá)	DAS – 2	01

Alb7

Diretor Administrativo do Hospital Dr. Amadeu Sá	DAS – 3	01
Diretor Clínico do Hospital Dr. Amadeu Sá	DAS – 3	01
Diretor Técnico do Hospital Dr. Amadeu Sá	DAS – 3	01
Auditor do Hospital Dr. Amadeu Sá	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Contas Médicas	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Atendimento Móvel de Urgência (SOS Eusébio)	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Exames Complementares	DAS – 3	01
Chefe do Setor de Análise Clínica Patológica	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Diagnóstico por Imagem	DAS – 4	01
Diretor do Departamento de Reabilitação	DAS – 3	01
Coordenador de Vigilância à Saúde	DAS – 2	01
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	DAS – 3	01
Chefe do Setor de Controle de Qualidade de Alimentos e Farmácia	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Controle de Qualidade da Água	DAS – 4	01
Diretor do Departamento de Epidemiologia e Controle de Doenças	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Informações em Saúde	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Endemias	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Zoonoses	DAS – 4	01
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS – 2	01
Diretor do Departamento Administrativo	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Almoxarifado	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Transportes	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Manutenção	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Patrimônio	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Informática	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Recursos Humanos	DAS – 4	01
Diretor do Departamento de Ouvidoria	DAS – 3	01
Diretor do Departamento Financeiro	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Educação em Saúde e Mobilização Social	DAS – 3	01
Coordenador Municipal do PACS	DAS – 2	01
Chefe de Setor do PACS	DAS – 4	02
Coordenador Técnico de Ações de Saúde Bucal no PSF	DAS – 2	05
Coordenador Técnico de Ações de Enfermagem no PSF	DAS – 2	05
Coordenador de Ações Especializadas de Saúde Bucal	DAS – 2	01

Handwritten signature

Coordenador Geral da Unidade Básica de Saúde da Família	DAS – 4	16
Chefe de Setor da Unidade Básica de Saúde da Família	DAS – 4	32
Assessor Especial de Políticas para a Saúde	DAS – 1	01
Coordenador de Atenção Médica na Unidade Básica de Saúde da Família	DAS – 1	10
Ouvidor Setorial em Saúde	DAS – 4	30
Chefe do Setor de Manutenção	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Limpeza	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Rouparia	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Almoxarifado	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Alimentação	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Vigilância	DAS – 4	01

6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria do Desenvolvimento Social	-	01
Diretor da Casa do Idoso da Sede	DAS – 3	01
Diretor da Casa do Idoso do Jabuti	DAS – 3	01
Diretor da Casa do Idoso do Santo Antônio	DAS – 3	01
Diretor da Casa do Idoso da Mangabeira	DAS – 3	01
Diretor da Casa do Idoso de Tamatanduba	DAS – 3	01
Diretor da Casa do Idoso do Timbu/Olho D'água/Novo Portugal	DAS – 3	01
Diretor da Casa do Idoso Cauassu/Encantada	DAS – 3	01
Diretor do Pólo de Atendimento à Juventude da Sede	DAS – 3	01
Diretor do Pólo de Atendimento à Juventude de Jabuti	DAS – 3	01
Diretor do Pólo de Atendimento à Juventude do Santo Antonio	DAS – 3	01
Diretor do Pólo de Atendimento à Juventude da Mangabeira	DAS – 3	01
Coordenador de Programas de Apoio às Famílias em Situação de Risco	DAS – 2	01
Diretor do Departamento de Combate à Fome e ao Desemprego	DAS – 3	01
Chefe de Setor do Programa de Renda Mínima	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Suplementação Alimentar	DAS – 3	01
Diretor de Departamento de Combate ao Desemprego (SINE)	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Formação Profissional	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Acompanhamento de Programas do Governo Federal e Estadual	DAS – 4	01

Handwritten signature

Chefe de Setor de Política Habitacional	DAS – 4	01
Diretor do Departamento de Apoio Emergencial às Famílias Carentes	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Apoio Funerário	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Benefício Individual	DAS – 4	01
Coordenador de Articulação Comunitária	DAS – 2	01
Chefe de Setor de Cadastro e Incentivo ao Associativismo	DAS – 4	01
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS – 2	01
Chefe de Setor de Transporte e Manutenção	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Almoxarifado	DAS – 3	01
Coordenador do CRAS	DAS – 2	03
Coordenador de CREAS	DAS – 2	01
Coordenador de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente	DAS – 2	01
Chefe do Setor de Cadastro de Empresas	DAS – 4	01
Chefe do Cadastro de Desempregados	DAS – 4	01
Assessor Especial de Políticas de Assistência Social	DAS – 1	01
Diretor do Serviço de Assistência Social Setorial	DAS – 3	04
Diretor do Serviço de Psicologia Setorial	DAS – 3	04
Diretor do Serviço de Assistência Social Especializada Setorial	DAS – 3	01
Diretor do Serviço de Psicologia Especializada Setorial	DAS – 3	01

7. SECRETARIA DE ESPORTES

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Esportes	-	01
Coordenador de Esportes	DAS – 2	01
Diretor do Departamento de Infra-estrutura Física	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Atividades Esportivas	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Apoio ao Futebol	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Apoio aos Esportes Diversos	DAS – 4	01
Diretor Administrativo Financeiro	DAS – 3	01
Coordenador de Juventude	DAS – 2	01

8. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretario de Cultura e Turismo	-	01



Coordenador de Cultura	DAS – 2	01
Coordenador de Assuntos Religiosos	DAS – 2	01
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Atividades Culturais	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Projetos e Editais	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Divulgação e Propaganda	DAS – 4	01
Diretor do Departamento de Artes e Ofícios	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Folclore	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Música	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Artes	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Tele Centro	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Biblioteca	DAS – 4	01
Coordenador de Turismo	DAS – 2	01
Diretor do Departamento de Pólos e Atrações Turísticas	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Eventos e Atividades Turísticas	DAS – 3	01
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS – 2	01
Chefe de Setor de Finanças	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Transportes	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Almoxarifado	DAS – 4	01
Chefe de Setor de Patrimônio	DAS – 4	01
Maestro de Banda Musical	DAS – 4	01

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretario Municipal de Segurança Pública e Cidadania	-	01
Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública e Cidadania	DAS – 1	01
Corregedor da Guarda Municipal	DAS – 2	01
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS – 2	01
Coordenador de Planejamento e Operações	DAS – 2	01
Coordenador do Guarda Municipal	DAS – 2	01
Coordenador de Defesa Civil	DAS – 2	01
Coordenador de Promoção da Cidadania	DAS – 1	01
Diretor da Casa do Cidadão	DAS – 3	01
Assessor de Identificação	DAS – 4	03

Handwritten signature

Assessor de Promoção de Justiça Gratuita	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Articulação com Detran	DAS – 3	01
Chefe de Setor de Emplacamento e Vistoria de Veículos	DAS – 4	01
Diretor da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	DAS – 3	01
Chefe de Setor da Junta do Serviço Militar	DAS – 4	01

ACF